
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1129/2009 de 15 de Dezembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Novembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 2737.39€ (dois mil e setecentos e trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, tendo por objectivo a atribuição de um apoio financeiro destinado a aquisição de equipamento de vídeo vigilância e segurança e equipamento de frio, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

30 de Novembro de 2009. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.